

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL LOGÍSTICA
CNPJ nº 11.839.593/0001-09 - Código de Negociação na B3: BTLG11

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE À CARTA CONSULTA

Prezado Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar a V.Sa. a respeito da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia").

A Assembleia terá como ordem do dia, deliberar sobre:

- (i) Deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.
- (ii) Deliberar sobre a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 40 do Regulamento:
 - (a) Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15, ou;
 - (b) Sr. Ervin Cavalcanti Fabel, brasileiro, empresário, inscrito CPF/ME sob o nº 084.635.714-3; ou;
 - (c) Sr. Marcio Antonio Jorge da Silva, brasileiro, professor universitário, inscrito CPF/ME sob o nº 009.274.939-93.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aceitação do item **(ii)** referente a eleição de um representante de cotistas do Fundo, pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e transparência do Fundo. Para melhor auxiliar os cotistas, segue **Material Complementar** com as informações referentes aos candidatos da deliberação descrita no item **(ii)**.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM